

ORIGINAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73
E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br
Fone: (51) 3656-1303

INDICAÇÃO Nº 33/2025

FELIPE VIEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que analise e encaminhe à Secretaria Municipal de Administração e à Procuradoria Geral Municipal, o que segue:

a) Que seja verificada a viabilidade de conceder apoio jurídico e contábil por parte do Poder Executivo Municipal para o fim de regularização das associações de moradores dos bairros do Município de Arroio dos Ratos;

JUSTIFICATIVA

As associações de bairro são de fundamental importância para que as demandas dos moradores de determinada localidade alcancem os Poderes Executivo e Legislativo, reforçando a participação popular no desenvolvimento do Município.

Ocorre que são inúmeras exigências burocráticas para que estas associações sejam legalmente constituídas e estejam regularizadas, de modo a que possam ser representadas perante os Poderes e sociedade civil.

Deste modo, apreso esta Indicação para que o Poder Executivo forneça o apoio jurídico e contábil necessário para que as Associações de Moradores de Bairro sejam regularizadas.

Arroio dos Ratos - RS, 16 de janeiro de 2025.

**FELIPE VIEIRA
VEREADOR - PDT**

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos
Protocolo Nº 61435
16/01/2025
Felipe Vieira